

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1401 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Específica para avaliação dos projetos dos candidatos inscritos no processo interno de seleção de supervisor de ensino da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Específica:

Profª Drª Ana Maria dos Reis Taino;

Profª Drª Mariana Aranha Moreira José e

Profª Drª Marilza Terezinha Soares de Souza

Art. 3º A presidência dos trabalhos será da Profª Marilza Terezinha Soares de Souza.

Art. 4º O processo terá lugar entre os dias 12, 13 e 16 de dezembro de 2013 e consistirá de avaliação de projeto apresentado pelos candidatos, bem como de sua argüição pelos membros da comissão.

Art. 5º A comissão deverá apresentar suas conclusões, na forma de relatório, até o dia 19 de dezembro de 2013.

Art. 6º A atividade é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1400 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Específica para avaliação dos projetos dos candidatos inscritos no processo interno de seleção de Vice-Diretor da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Específica:

Profª Drª Cassia Elisa Lopes Capostagno;

Profª Drª Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá e

Profª Drª Gladis Camarini

Art. 3º A presidência dos trabalhos será da Profª Drª Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá.

Art. 4º O processo terá lugar entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2013 e consistirá de avaliação de projeto apresentado pelos candidatos, bem como de sua argüição pelos membros da comissão.

Art. 5º A comissão deverá apresentar suas conclusões, na forma de relatório, até o dia 13 de dezembro de 2013.

Art. 6º A atividade é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1403 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 4.347, de 27 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão de Avaliação dos pedidos de concessão de bolsa de estudo para os cursos oferecidos pela Escola de Artes Maestro Fêgo Camargo, os seguintes membros:

I – Mércia Aparecida da Cunha Oliveira – RG: 3.552.244-6 – Diretora da Escola;

II – Fernanda Nogaroto Vendramini – RG: 30343784-4 – Vice-Diretora da Escola;

III – Henderson Luis Uxistiki Fondolo – RG: 28.664.586-4 – Presidente da Associação de Pais e Mestres;

IV – Luiz Felipe Zandonadi Cipriano – RG: 30.4499.351-7 – Coordenador de artes Visuais;

V – Rodrigo Sales de Alvarenga – RG: 33.906.148-0 – Coordenador de Música;

VI – Jefferson Leite Machado – RG: 24.867.972-7 – Coordenadora de Dança.

Art. 2º Para a avaliação da carência financeira dos candidatos, a Comissão contará com o apoio das seguintes Assistentes Sociais:

I – Ariane Cristiane Gomes – RG 34.372.744-4;

II – Isabel Cristina Ribeiro Freire – RG 21.330.354-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1404, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. Francisco de Assis Salles - RG nº 9.129.151, do cargo de Gerente da Área da Receita - ref. "52", de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado pelo Portaria nº 314, de 07 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o Servidor Pedro Alves Mendes – RG 29.429.936-1, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área da Receita – ref. "52", lotado na Secretaria de Administração e Finanças e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, cumulativamente com as funções de seu cargo e sem prejuízo de suas vantagens, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1406, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E:**



Exonerar o Sr. Adriano Prado, do cargo de Gerente da Área Administrativa, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 543, de 18 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1407, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E**:

Exonerar o Sr. Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira, do cargo de Gerente da Área de Planejamento em Saúde, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1200, de 11 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1408, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

NOMEIA o Sr. Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira – RG nº 25.681.524-0, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área Administrativa – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a Sra. Ana Silvia de Carvalho Ferreira, RG nº 10.658.014-0 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Planejamento em Saúde – ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1410, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49049/2013,

R E S O L V E:

Nomear, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.824, de 01 de fevereiro de 2005, os integrantes do Conselho Municipal de Controle Social, a saber:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Maria Elisabete de Oliveira



Suplente: Maria Aline Rezende de Oliveira

b) Secretaria de Educação

Titular: Maria do Carmo Berthoud de Oliveira

Suplente: Sandra Aparecida Moreira

c) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

d) Secretaria de Saúde

Titular: Ana Lúcia Valvano

Suplente: Cintia Elisa do Prado Silva

e) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Myrna Rosania Alves de Oliveira

Suplente: Michele de Souza Pinheiro

f) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Benedito Vitor Morgado

Suplente: Arlene Elaine Nicolino Squarcini

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Conselho de Escolas das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vanessa Marcondes Furquim

Suplente: Sueli Aparecida Lima

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

c) Conselho Tutelar de Taubaté

Titular: Carlos Eduardo Pereira

Suplente: Alessandra Freitas Moraes Urias dos Santos

d) Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté

Titular: Benedito Lúcio Coelho

Suplente: Edson Rodrigues da Silva

e) 18ª Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Maria das Graças Eleutério

Suplente: Cláudia Aparecida Machado Andreussi

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEOTT Nº. 31, DE 11 DE dezembro DE 2013.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº. 53.023/13, R E S O L V E:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no SMOM – Serviço Médico Oficial do Município;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SOTT nº. 15/2013, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, à contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes, aos 11 de dezembro de 2013.

JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PORTARIA SEOTT Nº. 32, DE 12 DE dezembro DE 2013.**

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº. 57.192/13, **R E S O L V E:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de responsabilidades administrativas em face ao exposto no memorando 726/13 de 19/11/2013 do DASE – Departamento de Alimentação e Suplementação Escolar;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SOTT nº. 15/2013, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes, aos 12 de dezembro de 2013.

JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria SESP nº124, de 11 de Dezembro de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo Decreto nº 7.233, de 16 de Fevereiro de 1993 e à vista dos elementos constantes no processo nº 46.668/2009,

R E S O L V E : Tornar nula a Certidão expedida em 19 de Outubro de 2011, pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo, pela qual o Sr. Márcio Takeshi Shiba, portador da cédula de identidade nº 11.161.754, passou a figurar como concessionário do jazigo perpétuo nº 39, atual nº 320, localizado na 13ª A quadra, no Cemitério Municipal de Taubaté, tendo como co-concessionárias as seguintes pessoas: 1) Luiz Ricardo Cyrillo; 2) Sadako Maeda; 3) Keiko Maeda e 4) Newton Fernando Cyrillo.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 11 de Dezembro de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAIS***PROCESSO Nº. 37.549/13***

D E S P A C H O : Ratificoo objeto do presente processo em favor da firma DUO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 6.413,00 (Seis mil, quatrocentos e treze reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 09/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Publicado novamente por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO: 19.850/12 ASSINATURA: 11/10/13 OBJETO: prorrogar o prazo do contrato celebrado em 11/06/12 VIGÊNCIA: mais 30 dias MODALIDADE: Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. PROCESSO: 52.001/13 ASSINATURA: 29/11/13 OBJETO:



aquisição de veículo tipo Gol 1.0, da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº 9.642 de 08 de maio de 2002 e suas alterações VALOR: R\$ 170.800,00 VIGÊNCIA: 45 dias MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. **PROCESSO:** 40.221/13 **ASSINATURA:** 29/11/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência a saúde na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT, de análises clínicas e patológicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal De Saúde, com a realização de exames laboratoriais dos níveis de complexidade para pacientes do município de Taubaté, oriundos das unidades básicas de saúde, unidades de especialidades e unidades de urgência e emergência VALOR: R\$ 4.500.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 05

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 23.268/10 **ASSINATURA:** 13/11/13 **OBJETO:** prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 **VALOR:** R\$ 1.780.350,00 **VIGÊNCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 45.687/13 **ASSINATURA:** 21/11/13 **OBJETO:** aquisição de produtos industrializados em geral **VALOR:** R\$ 45.919,30 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. **PROCESSO:** 41.138/13 **ASSINATURA:** 29/11/13 **OBJETO:** aquisição de instrumentos musicais **VALOR:** R\$ 69.831,60 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 07



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ELETRÔNICOS LTDA. **PROCESSO:** 41.138/13 **ASSINATURA:** 29/11/13

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais **VALOR:** R\$ 85.800,00

MODALIDADE: Pregão **PROponentes:** 07

**PROCESSO Nº. 59.329/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 335/13

D E S P A C H O :Adjudico a manutenção dos prédios da Escola Municipal do Trabalho, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor total de R\$ 107.565,70 (Cento e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

G.P., aos 10/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 59.082/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/13

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JORGE ALVES DA

SILVA 41572115882, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 59.606/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11-A/13

D E S P A C H O :Adjudico a aquisição de material de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., no valor total de R\$ 24.444,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);

G.P., aos 11/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 59.605/13***PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/13**

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Educação Municipal,



visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 453.346,29 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

G.P., 12/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS

RESOLUÇÃO 11 de 20 de Novembro de 2013.

Aprova o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.046 de 04 de Abril de 2007 com nova redação dada pela Lei nº 4.778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembleia Extraordinária de 20 de Novembro de 2013, Resolve:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social do município de Taubaté - exercício 2014 - elaborado pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Ana Regina Oliveira Gama - Presidente CMAS - Gestão 2013/2015